

**SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S.A.**  
**CNPJ/MF nº. 16.404.287/0001-55 - NIRE 29.300.016.331**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de abril corrente, às 10:00 horas, na sede social, na Avenida Tancredo Neves nº 274, Centro Empresarial Iguatemi II, Bloco B, sala 121, Pituba, Salvador-BA, a fim de discutirem e votarem a seguinte ordem do dia:

- 1) relatório da Administração e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2004, acompanhados dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal;
- 2) destinação do lucro líquido do exercício: ratificação do pagamento de juros sobre capital próprio de (i) R\$ 0,16664 por ação ordinária e R\$ 0,18330 por ação preferencial classe “A” e por ação preferencial classe “B”, efetuado em 30/09/2004 e (ii) R\$ 0,19870 por ação ordinária e R\$ 0,21857 por ação preferencial classe “A” e por ação preferencial classe “B”, efetuado em 28/02/2005; e distribuição de dividendos de R\$ 0,09850 por ação ordinária e R\$ 0,10836 por ação preferencial classe “A” e por ação preferencial classe “B”, perfazendo, portanto, o dividendo anual a importância total de R\$140.114.714,74.
- 3) eleição do Conselho de Administração;
- 4) eleição do Conselho Fiscal e fixação da remuneração de seus membros; e
- 5) fixação da remuneração anual global dos Órgãos de Administração (Conselho de Administração e Diretoria).

De acordo com a Instrução CVM nº 282, de 26.06.98, da Comissão de Valores Mobiliários, o percentual mínimo para pedido de adoção do voto múltiplo na eleição do Conselho de Administração é de 5% do capital votante.

São Paulo, 11 de abril de 2005.

David Feffer  
Presidente do Conselho de Administração